



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) Regional

I/916/2022 18 - 10 - 022

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, convoca-se V. Exa. para a reunião da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, presencial ou por outros meios telemáticos, a realizar no próximo dia **24 de outubro de 2022, pelas 10h00**, a partir da Delegação da ALRAA da ilha de São Miguel, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Audição do Presidente do Conselho de Administração da EDA no âmbito Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 67/XII (PS e PAN) - “Regime Geral da Ação Climática na Região Autónoma dos Açores ;(10h00)**
- 2- Audição do Presidente da Federação Agrícola dos Açores no âmbito do Projeto Resolução n.º 136/XII - “Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores”; (11h00)**
- 3- Audição do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural no âmbito do Projeto Resolução n.º 136/XII - “Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores”; (12h00)**
- 4- Audição, termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, e no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, que alterou a Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, do Diretor do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A., Dr. Rui Goulart. **(15:00)**

5- Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Gabriel Eduardo

JE/nb
Proc.º 37.07/1/XII